



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

1. OBJETO (NATUREZA):

O presente termo tem por objeto a contratação por meio de Dispensa de Licitação de concessionária autorizada para Revisão de 30.000 km do veículo Chevrolet Onix LTZ de placa RLN8I94, ano 2022, modelo 2022, cor Prata para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

2. JUSTIFICATIVA (FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO):

A revisão do veículo supramencionado tem como objetivo mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança com vistas às necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

Tendo em vista que durante os prazos de garantia é obrigatório a revisão dos veículos na concessionária autorizada, já que as montadoras de veículos estabelecem essa condição como parte dos termos de garantia. Ademais, as revisões são importantes para garantir que o veículo seja mantido de acordo com as especificações do fabricante e para identificar e corrigir eventuais problemas que possam surgir. Destaca-se também a necessidade de contratação de empresas autorizadas pelo fabricante para a execução das revisões, e que a realização de serviços fora da rede autorizada poderá acarretar na perda da garantia do fabricante.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrega imediata.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:



ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	Anel Vedador Bujão Carter	R\$ 23,89	R\$ 23,89
2	1	Unidade	Filtro Ar Condicionado	R\$ 54,17	R\$ 54,17
3	1	Unidade	Filtro do Ar Motor	R\$ 122,08	R\$ 122,08
4	1	Unidade	Filtro Combustível Flex	R\$ 70,19	R\$ 70,19
5	1	Unidade	Filtro de Óleo Motor (Lubrificante)	R\$ 85,50	R\$ 85,50
6	4	Litros	Óleo Sintético 5W30	R\$ 59,90	R\$ 239,60
7	1	Unidade	Geometria	R\$ 90,00	R\$ 90,00
8	1,3	Horas	Mão de Obra: Terceira Revisão (30.000 km)	R\$ 279,90	R\$ 363,87
TOTAL GERAL					R\$ 1.049,30

5. ENTREGA/RECEBIMENTO (INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA):

O veículo será levado no dia agendado até a concessionária autorizada, onde será realizada a rotina de revisão e troca de peças, havendo a necessidade do servidor público acompanhar os serviços para constatar a concretização do serviço, com mão de obra especializada e fornecimento de peças genuínas e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços.

O serviço deverá ser prestado pela empresa UNIDAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 83.534.396/0001-84, com sede na cidade de Rio do Sul-SC (concessionária autorizada marca Chevrolet mais próxima do município), diante da necessidade de instrumentalizar uma entidade específica, considerando que durante os prazos de garantia é obrigatório a revisão dos veículos na concessionária, já que as montadoras de veículos estabelecem essa condição como parte dos termos de garantia.

Ao realizar essas revisões em prestadores de serviços autorizados, dentro do período de garantia, os proprietários podem garantir que quaisquer problemas cobertos pela garantia sejam identificados e resolvidos, sem incorrer em custos adicionais. Além disso, seguir as recomendações de manutenção do fabricante pode ajudar a prolongar a vida útil do veículo e manter sua eficiência e desempenho.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Como requisitos da contratação, caberá à empresa:

- Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste instrumento, de forma que os serviços a serem executados estejam dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento e da garantia;
- Realizar a manutenção corretiva mediante emissão de solicitações, a qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso;
- Fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado;
- Responder pelos danos causados aos veículos e/ou bens, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos;
- Garantir, para as peças fornecidas, o período mínimo de 90 (noventa) dias de garantia, ou se maior, a periodicidade determinada pelo fabricante;
- Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações necessárias;
- Disponibilizar local apropriado para guarda e conservação dos veículos, devendo obrigatoriamente ser em área coberta e com total segurança, e, ainda, deverão ficar em abrigo do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa;
- Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal do contrato, caso seja solicitado pela instituição;
- Devolver as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião da revisão realizada;
- Emitir Nota Fiscal com detalhamento dos serviços;

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme ordem cronológica em até 30 (trinta) dias após a entrega e/ou prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente



conferida e assinada pelo responsável pelo recebimento e secretário(a) da pasta, informando o respectivo empenho emitido pelo setor de contabilidade correspondente ao item fornecido e de acordo com as especificações do objeto.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção para a escolha do fornecedor será realizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme o Artigo 75, inciso IV, alínea "A" da Lei Federal Nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Deste modo, considerando a localização geográfica, a concessionária autorizada mais próxima é a UNIDAS VEÍCULOS LTDA.

9. VALOR ESTIMADO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.049,30 (Um mil e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Vislumbra-se que o valor atual é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto nos Decretos Municipais Nº 045 de 31 de março de 2023 e Nº 101 de 29 de agosto de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:	04.001 – Sec. do Desenvolvimento Educacional
Ação:	2035 – Manutenção da Secretaria de Educação
Funcional:	0012.0361.0018
Vínculo:	150010010000 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Referência:	(56) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.00.00 – Aplicações diretas

Agrolândia, 12 de Fevereiro de 2025.

Ferdinando Delirio Feretti
Auxiliar Administrativo